

I TERMO ADITIVO A ARP Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE PERNAMBUCO** através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.572.048/0007-13**, com sede na **rua Recife, s/n, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes-PE**, neste ato representada pelo seu Diretor Dr. Luiz Marcelo Correia Júnior, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR 101, Norte, s/n, Km 56,6, Jardim Paulista, Paulista - PE, **CEP: 53409-260**, aqui representada por **Eugênio José Gusmão da Fonte**, doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, têm entre si justa e acordada, nos termos artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto nº 54.700/2023, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, cujo objeto consiste no fornecimento eventual de **Medicamentos - Soluções Parentais de Grandes e Pequenos Volumes**, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2026 a 02/04/2027, conforme os valores e quantitativos especificados no quadro abaixo:

Item	Efisco	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
		COTA PRINCIPAL 3 - CLORETO DE SODIO				
		- CONCENTRACAO/DOSAGEM 9				
		MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO				
14	3116360	INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO	FS 500	13.952	R\$	R\$
		BOLSA OU FRASCO (SISTEMA	ML		4,47	62.365,44
		FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO				
		PARENTERAL				

VALOR TOTAL R\$ 62.365,44 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

1.2. Constitui igualmente objeto deste Termo Aditivo a renovação parcial dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2025 conforme justificativa apresentada 82403085 e os valores descritos no quadro acima.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

2.1. . A DETENTORA DA ATA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação desta prorrogação.

2.2. A anualidade dos reajustes será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, _____ de _____ de 2026.

HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Eduardo Tognocchi Dantas**, em 01/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84046130** e o código CRC **A85751F3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: